



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE COMENDA MÉRITO IMPRENSA DE
CANGUÇU HERMES RIBEIRO DE SOUZA FILHO
PARA RÁDIO COMUNITÁRIA KERB FM.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 27-B da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Paulo Renato Kopp Bauer e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Imprensa de Canguçu Hermes Ribeiro de Souza Filho para: **RÁDIO COMUNITÁRIA KERB FM**. No dia 01/12/2003 na localidade de Herval, 2º distrito de Canguçu, ia ao ar o seu primeiro programa de rádio, uma ideia dos radialistas Gilberto Grutzmann (Bebeto), Paulo Oberti Penning e Marcos Schwab (im memoriam). Neste ano a rádio completa 20 (vinte) anos de atividades em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário